



**EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CONTRATADO (A): MÁRIO ALMEIDA DA SILVA (CASA DO CAMPO) - ES CNPJ: N°. 11.614.443/0001-99.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de kit bebê, destinados a atender as pessoas carentes do Município de João Costa - PI, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: a contratante pagará ao contratado, pela prestação do serviço, objeto deste contrato o valor estimado em R\$ 8.959,50 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos de acordo com a quantidade de kit de bebê demandados).

PERÍODO: O contrato terá início em 11 de março de 2019 e termino previsto para 11 de junho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE: 2072 - Apoio a Pessoas Carentes
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/
FONTES:
001 - RECURSOS PRÓPRIOS
003 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

Regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

João Costa - PI, em 11 de março de 2019.

Gilson Castro de Assis
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX - CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como MONITOR DE ENSINO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Antonio Marcos de Sousa - CPF n° 047.893.643-56

Valor: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Assinatura: 01 de Março de 2019.

Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Março de 2019.

Edgar Geraldo do Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SEMAD N° 005/2019

de 28 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias na forma que especifica

O **Secretário Municipal de Administração** do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

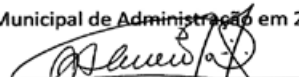
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de 01.03.2019 até 30.03.2019, aos servidores abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	LOTAÇÃO	PER. AQUISITIVO
José da Costa Oliveira Filho	Sec. Obras	2017/2018
Antonieta Lima	Sec. Finanças	2018/2019
Francisca do Nascimento Brito	Sec. Administração	2018/2019
Simony Carvalho Alves	Sec. Esportes	2018/2019
Joaquim Pereira da Silva	Sec. Agricultura	2018/2019
Luiza Idalina Ramos da Costa Silva	Idem	2018/2019

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Sec. Municipal de Administração em 28 de fevereiro de 2019.


Jorge Luiz de Almeida
Secretário.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SEMAD N° 007/2019

19 de março de 2019.

Dispõe sobre a demissão a PEDIDO na forma que especifica.

O **Secretário Municipal de Administração** do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei 807, de 16.08.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a PEDIDO, o senhor EDUARDO ULMER MALGARINI do cargo de Agente de Endemias a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 19 de março de 2019.


JORGE LUIZ de Almeida
Secretário de Administração